



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em consonância com o art. 8º, V, do Decreto nº 10.024/19 (Regulamenta o Pregão na forma eletrônica), autorizo a abertura de Processo Licitatório (NUP) N° 63043.001281/2026-89, para registro de preços, objetivando futura Aquisição de gás de cozinha P13kg, visando a manutenção e melhoria desta Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus documentos constitutivos.

Manaus, AM, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa

ASSINADO DIGITALMENTE